



## Instrução normativa: Exame de Qualificação para o Curso de Mestrado

### Art. 1º - Sobre o Exame de Qualificação

O exame de qualificação consistirá em apresentação de seminário e defesa do projeto de Dissertação do estudante de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) e deverá ocorrer num prazo máximo de 12 (doze) meses após a matrícula no curso.

**Parágrafo único** – O aluno deverá se matricular na atividade QUALIFICAÇÃO no início do segundo semestre letivo após a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGBC ou instância superior.

### Art. 2º - O Exame de Qualificação de Mestrado tem por objetivo avaliar:

§ 1º - O nível de conhecimento e de familiaridade que o mestrando tem com conceitos básicos e teorias relacionadas com o seu projeto de dissertação.

§ 2º - A capacidade do discente apresentar tais conceitos e teorias de forma clara e organizada em um seminário de 30 a 50 minutos e de contextualizar, nesta apresentação, as questões e hipóteses de seu trabalho.

§ 3º - A capacidade do discente elaborar, apresentar e defender projeto, de forma a garantir o adequado teste das hipóteses e a exequibilidade do projeto.

### Art. 3º - Sobre a comissão avaliadora

Caberá ao Orientador sugerir ao colegiado do PPGBC uma lista com 6 (seis) nomes para compor a banca de avaliadores, considerando previamente a disponibilidade dessas pessoas. Essa sugestão e a entrega do projeto de pesquisa em meio eletrônico e/ou impresso deverá ser feita em no mínimo 30 dias antes da defesa, que deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGBC.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes das bancas do exame de qualificação deverão possuir o título de doutor.

§ 2º - A banca examinadora será composta por 3 (três) membros convidados indicados, sendo no mínimo, um do PPGBC, além de um suplente; o orientador não fará parte da banca examinadora.

§ 3º - Caberá ao PPGBC o envio do convite oficial e do projeto em formato eletrônico e/ou impresso aos membros da banca; e ao orientador caberá o envio formal ao PPGBC,



dentro do prazo máximo estabelecido, do material eletrônico e impresso que se fizer necessário.

§ 4º - A Coordenação do PPGBC não se responsabilizará pelo envio aos membros da banca examinadora de qualquer material entregue fora do prazo ou em desacordo com as normas desta Instrução Normativa.

**Art. 4º - Sobre o projeto:**

A parte escrita do projeto (corpo do texto) deverá ser composta das seguintes partes: Formulário do avaliador (ANEXO I), Título, Introdução (com referencial teórico), Objetivos e Hipóteses a serem testadas, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas.

**Art. 5º - Sobre os critérios para avaliação.**

Serão critérios importantes na avaliação dos mestrandos:

- I – Pertinência, relevância e atualidade da bibliografia utilizada;
- II – Clareza na organização e apresentação do projeto de dissertação;
- III – Clareza do desenho experimental e ferramentas de análise, demonstrando exequibilidade dentro do prazo proposto;
- IV – Domínio do conteúdo;
- V – Uso adequado das ferramentas expositivas escolhidas.

**Art. 6º - Sobre a apresentação do seminário**

Após a apresentação do seminário do projeto, cada membro da banca examinadora terá 20 (vinte) minutos para os questionamentos, enquanto o(a) discente terá tempo igual para as respostas.

§ 1º – Após os questionamentos, a banca irá se reunir para definir o parecer final de APROVADO ou REPROVADO. O conceito final deverá ser unânime, considerando o texto escrito, a apresentação e a arguição do(a) aluno(a).

§ 2º – Quando na Ata do exame de qualificação constar o parecer REPROVADO, o(a) aluno(a) deverá, num prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, reapresentar sua Qualificação, preferencialmente à mesma banca ou, quando da impossibilidade dessa opção, à uma banca com a presença de ao menos um membro da banca que o reprovou.

§ 3º – Caso o(a) discente seja reprovado duas vezes, este será desligado do curso por insuficiência.



§ 4º – A ata com o parecer final da banca examinadora, conforme modelo apresentado no ANEXO II, será entregue à coordenação do PPGBC pelo orientador que será arquivada na pasta do aluno. Podendo o(a) discente ou o(a) orientador(a) ter acesso ou retirar cópia posteriormente.

**Art. 7º** - Sobre o local de realização:

O seminário de qualificação deverá ser realizado em data, local e horário que possibilitem à coordenação viabilizar o apoio técnico-administrativo necessário ao bom andamento dos trabalhos, devendo ocorrer, preferencialmente, na UFPA - Campus Universitário de Altamira.

**Art. 8º** - Casos omissos serão analisados pelo PPGBC.



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DO AVALIADOR - EXAME DE QUALIFICAÇÃO

(O membro da banca deverá basear sua avaliação considerando as questões abaixo)

Senhor(a) avaliador(a),

Favor atentar para os seguintes pontos de avaliação do presente projeto de dissertação de mestrado:

1 - A parte escrita do projeto (corpo do texto) deverá ser composta das seguintes partes: Título, Introdução, Objetivos e Hipóteses a serem testadas, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências bibliográficas.

2 – Favor considerar as questões abaixo para sua avaliação (sugestões, caso ocorram, devem ser informadas no corpo do texto do projeto):

I – O título do projeto está coerente com o tema proposto?

sim     não

II – O projeto é pertinente e relevante para a área de Biodiversidade e Conservação?

sim     não

III - A bibliografia utilizada é coerente e atualizada com o tema proposto?

sim     não

IV – Há clareza na organização e apresentação do projeto?

sim     não

III – Há clareza do desenho experimental e ferramentas de análise, demonstrando exequibilidade dentro do prazo proposto?

sim     não

IV – O estudante demonstra domínio do conteúdo abordado?

sim     não

---

**Assinatura do examinador**



ANEXO II

ATA PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, com início às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, realizou-se na sala \_\_\_\_ do \_\_\_\_\_, na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Altamira, a sessão pública do exame de qualificação do Mestrado em Biodiversidade e Conservação do discente \_\_\_\_\_, cujo projeto tem como título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, orientado pelo docente \_\_\_\_\_.

Os membros da banca foram os seguintes professores: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Aberta a sessão, o orientador,

que conduziu os trabalhos, passou a palavra para o discente para a apresentação pública de seu trabalho. Em seguida, o orientador passou a palavra aos examinadores para arguição do discente, que teve igual período para defesa. O mesmo aconteceu com os demais examinadores. Ao término da arguição dos examinadores, o orientador agradeceu aos comentários e sugestões dos membros da banca. O discente e outros presentes foram solicitados a se retirarem do recinto para a deliberação sobre a aprovação do candidato pela banca examinadora. A comissão concedeu o parecer \_\_\_\_\_ ao candidato.

Nada mais havendo a tratar, o orientador lavrou a presente ata que será assinada pelos examinadores e pelo discente.

Altamira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Discente